

EDITAL SEMED N° 14/2022

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO GRUPO DE ESTUDOS EM ALFABETIZAÇÃO DESTINADA AOS PROFESSORES DOS ANOS INICIAIS E PSICOPEDAGOGAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU, DO ANO DE 2022, POR ADESAO.

A Secretária Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, dispõe sobre a formação do Grupo de Estudos em Alfabetização, destinado aos professores dos anos iniciais e psicopedagogas da Rede Municipal de Ensino de Blumenau, em 2022, nos termos deste Edital, por adesão.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Promover momentos de diálogo e reflexões entre os professores dos anos iniciais e psicopedagogas, com base no Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau.

1.2 Subsidiar a relação entre a teoria e a prática pedagógica dos profissionais dos anos iniciais e psicopedagogas.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

2.2 Professores que atuam no Programa de Intervenção da Psicopedagogia Escolar.

3. DA ORGANIZAÇÃO

3.1 A formação de que se trata esse Edital está organizada em 6 (seis)encontros, de 2h30m (duas horas e trinta minutos), totalizando 15h (quinze horas) de formação.

3.2 Os encontros acontecerão uma vez por mês, no período noturno.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição está disponível no link:

<https://docs.google.com/forms/d/16V7PCAHDcFEA2fFMQTm4Fb0YaFXcCkE-nCdPgyPsrcA/edit>
até o limite de 35 inscritos.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 Na tabela abaixo constam os encontros, as datas, as mediadoras, o local e o horário(a definir).

ENCONTROS	DATAS	Mediadoras	LOCAL E HORÁRIO
1º Encontro	01/04/2022	Juliana Mueller Marculino, Kelly Alexandra Scharf, e Regiani Francez Novak	Local/Horário a definir
2º Encontro	27/04/2022		
3º Encontro	25/05/2022		
4º Encontro	08/06/2022		
5º Encontro	10/08/2022		
6º Encontro	21/09/2022		

6. DA FREQUÊNCIA

6.1 Para validar a presença, após cada encontro, os participantes deverão assinar a lista de presença.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pelas certificações.

7.2 A Secretaria Municipal de Educação expedirá as certificações aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada.

7.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor - intranet -

folha de pagamento - emissão de certificados) para os profissionais da Rede Pública Municipal.

7.4 Os profissionais que desejam o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação.

7.5 Os servidores contratados em caráter temporário (ACT) deverão fazer a impressão do certificado no ano vigente.

8. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

8.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das Instituições de Ensino, órgãos e entidades envolvidas.

8.2 Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital, no âmbito da respectiva Instituição de Ensino.

9. DAS MEDIADORAS

Juliana Mueller Marculino, graduada em Pedagogia (UNIASSELVI, 2011), com especialização em neuropsicopedagogia clínica (CENSUPEG, 2020) e cursando especialização em neuropsicopedagogia institucional (CENSUPEG).

Kelly Alexandra Scharf, graduada em Ciências Contábeis (FURB, 1998) e Letras Português/Inglês (FURB, 2006), especialista em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Língua Estrangeira (UNINTER, 2010), mestra em Linguística (UFSC, 2015).

Regiani Francez Novak, Mestrado em Educação (IF Catarinense, 2021). Especialização em Educação Escolar Contemporânea (UFSC, 2019). Especialização em Gestão, Supervisão e Orientação (ICPG/2011), Graduação em Normal Superior (UNIASSELVI, 2005).

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

10.2 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 28 de março de 2022.



PATRICIA LUEDERS
Secretária de Educação